

# PRF prende "mula" transportando droga

Foto-Assessoria/Divulgação



O acusado foi preso com cerca de 40 quilos de skank, droga semelhante à maconha

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu, na terça-feira (11), o cearense O.S.S., transportando cerca de 40 quilos de skank. A droga é semelhante à maconha, mas com um valor de venda mais alto.

De acordo com a PRF, a apreensão aconteceu durante um patrulhamento de rotina no Posto da Polícia Rodoviária Federal, em Ji-Paraná. O acusado dirigia um veículo Chevrolet Montana, quando foi parado pelos agentes para uma fiscalização de rotina.

Durante a abor-

dagem, o motorista ficou muito nervoso e se contradizia a todo o momento. Diante da suspeita, os PRF's decidiram fazer uma busca minuciosa no veículo e localizaram a droga escondida no fundo

falso da carroceria. Os agentes acreditam que O.S.S. apenas fazia o transporte da droga, que grávia na policial é chamada de "mula".

Questionado, O.S.S. não quis falar com a imprensa, mas

revelou que comprou a droga em Manaus (AM) e estava levando o entorpecente para Fortaleza, capital cearense.

Fonte: Comandante do 190

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019  
Processo Nº 403/2019 - Pregão Eletrônico Nº 26/CP/L2019

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- 2. FORNECEDOR:** CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA C.N.P.J.: 09.331.923/0001-09  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JK, 2794 Nova Brasilândia D'Oeste RONDÔNIA.
- NOME DO REPRESENTANTE:** ALEXSANDRO GUSSE OSOWSKI. CPF: 858.440.552-88
3. Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfáltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referência constante do processo. Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 26/CP/L2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- 4. VALOR HOMOLOGADO:** 45.820,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
- 5. VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019  
Processo Nº 403/2019 - Pregão Eletrônico Nº 26/CP/L2019

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- 2. FORNECEDOR:** RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI ME C.N.P.J.: 11.161.500/0001-21  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JK, 2724 Nova Brasilândia DOeste RONDÔNIA.
- NOME DO REPRESENTANTE:** RUMILDA GUSSE OSOWSKI. CPF: 203.574.192-00
3. Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfáltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referência constante do processo. Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 26/CP/L2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- 4. VALOR HOMOLOGADO:** 80.545,50 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 5. VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019  
Processo Nº 403/2019 - Pregão Eletrônico Nº 26/CP/L2019

- 1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- 2. FORNECEDOR:** EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 04.420.916/0001-51  
**ENDEREÇO:** RUA NELSON RODRIGUES, 01 MANAUS Amazonas.
- NOME DO REPRESENTANTE:** LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA CPF: 001.481.006-94
3. Registro de preço para aquisição de insumos para aplicação de lama asfáltica, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Obras, e descrito no termo de referência constante do processo. Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 26/CP/L2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- 4. VALOR HOMOLOGADO:** 544.600,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
- 5. VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2019

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Extrato de Termo de Rescisão à Ata nº 43/2018, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, para fornecimento no trajeto da BR 364 compreendo trecho entre Jaru à Itapuã D'Oeste, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Saúde, Educação, Serviço Social, Administração e Fazenda, Gabinete, decorrente de Pregão nº 74/2018, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a AUTO POSTO MINUANO LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 13.727.626/0001-46.

O presente termo tem por objeto - Rescisão à Ata de Registro de Preços nº 43/2018, com finalidade de 11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. Observação: Em virtude das aquisições do referido objeto da Ata serem adquiridos em nova modalidade, Gerenciamento Via Cartão aplica-se a Rescisão, Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 10 de junho de 2019.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

A(O) LAUEMAR PAGUNG, com sede à LINHA 29 (85), KM 10,5, STR 75 (SETENTA E CINCO), LADO DIREITO, SÍTIO PINGO DE OURO, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ -RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF 674.124.322-49 nº, Inscrição Estadual nº 00000004090641., torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 DE JUNHO DE 2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 12°10'26.17»S, 63°46'51.60»O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO.

**SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, 11 de JUNHO de 2019.**

**LAUEMAR PAGUNG**  
PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Contrato nº 32/2018. Processo nº: 1-597/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Contratado: V. M. CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com revestimento primário.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 32/2018.

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com revestimento primário, com extensão total de 68,938 KM, no município de Vale do Paraíso -RO, conforme Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 02117/PJ/DER-RO de 17 de Maio de 2019.

Se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com revestimento primário, com extensão total de 68,935 KM, no município de Vale do Paraíso -RO, conforme Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 02117/PJ/DER-RO de 17 de Maio de 2019.

Interviente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Junho de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal.

(assinado em 12/06/2019 às 08h10min)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

Ofício Nº 253/2019  
Vale do Paraíso - RO 12 de Junho de 2019.

Ao Senhor  
**GILSON BARBOSA**, Diretor Financeiro DIOF.  
Imprensa Oficial do Estado de Rondônia  
CEP: 76.812-038- Porto Velho- RO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Senhor,

Expressando nossos cordiais cumprimentos e estima, venho solicitar que seja publicado o AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 1-597/2017.

Atenciosamente,

**Clemilson Gonçalves dos Santos**  
Secr. Mun. Plan. Adm.

Rondônia, quinta-feira, 13 de junho de 2019 - Correio Popular



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

EDITAL Nº 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
VALE DO PARAÍSO – RO 07 DE JUNHO DE 2019.

### PROCESSO SELETIVO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Municipal nº 1259 de 28 de Maio de 2019, que dispõe sobre a criação de Serviço Voluntário, considerando os termos do Decreto nº 5939, de 03 de junho de 2019, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de 12 candidato para o Programa de Voluntário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMECE, para atuarem em suas unidades da Rede Municipal de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas nesse Edital e seus Anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O programa de serviço Voluntário visa de forma colaborativa, dar suporte às atividades do educando nas unidades da rede municipal de ensino.

1.2. O Servidor Voluntário, sob orientação e supervisão da equipe gestora da escola, executará os deveres constantes do Anexo V, deste Edital.

1.3. O presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário, consistirá de análise de Escolaridade, tendo como finalidade selecionar candidatos ao voluntário, conforme Anexo I – Quadro de Vagas.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para Serviço Voluntário, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2.2. A inscrição deverá ser realizada nas dependências da Semece que disponibiliza o Edital e a ficha de inscrição que deverá ser preenchida com dados pessoais do candidato a vaga de Voluntário, momento em que o comprovante de inscrição será impresso. Só será a última validade a última inscrição realizada pelo candidato.

2.3. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

#### 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5. O candidato ao Serviço Voluntário, no ato da inscrição, marcar em campo específico da ficha de inscrição, uma única opção de função.  
2.6. O candidato ao Serviço Voluntário, somente será considerado efetivamente inscrito no processo de seleção, após ter realizado o preenchimento de formulário de inscrição, conforme este Edital e ter sua inscrição homologada pela comissão em Edital que será divulgada nas datas estabelecidas no Anexo III.

2.7. Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no ato de homologação das inscrições, este deverá dirigir-se à SEMECE, CONFORME O Anexo II, portando documento comprobatório de sua inscrição para retificação da homologação da inscrição.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. Para participar do Serviço Voluntário, deverá ser maior de 18 anos, demonstrar vontade de participar das atividades na área de atuação que se identificar conforme o Anexo I – Quadro de Vagas – deste Edital.

#### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção de Serviço Voluntário será composto por única etapa:

a) Etapa: Análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição de caráter classificatório e eliminatório de acordo com o Anexo IV – Critérios de seleção e classificação deste Edital.

#### 5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, por localidade de acordo com os pontos obtidos na análise dos dados e da entrevista, conforme Anexo I-Quadro de Vagas.

5.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Ter maior idade, de acordo com o parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Ter maior grau de escolaridade

5.2.1. Os candidatos selecionados, além do quantitativo do quadro de vagas ofertado neste Edital, ficarão na condição de cadastro de reserva e poderão ser convocados, posteriormente desde que haja casos de desistência e abandono e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas pela SEMECE.

5.2.2. O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas que não se apresentar dentro do prazo estipulado pelo Edital de convocação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para o Serviço Voluntário.

#### 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

6.1. Para a assinatura do termo de adesão ao Serviço Voluntário o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física-CPF;

d) Ser brasileiro nato de naturalidade;

e) Ser maior de 18 anos;

f) Título eleitoral;

g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

j) 01 (uma) fotografia 3X4, recente;

k) Comprovante de escolaridade exigido;

l) Apresentar o número de Agência Bancária;

m) Certidão Cível e Criminal;

n) Comprovante de residência;

o) Ter aptidão física e mental;

p) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

7.1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas desempenharão suas atividades pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período, a contar da data da assinatura do termo de compromisso. Para os termos de compromisso prorrogados serão exigidos termos aditivos.

7.2. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas previsto para cada modalidade, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, podendo o voluntário ser convocado inclusive em finais de semana se estiver previsto em Calendário Escolar.

#### 8. DOS LOCAIS DE ATIVIDADE DO VOLUNTÁRIO

8.1. Os colaboradores do Serviço Voluntário deverão desempenhar suas atividades junto a Escola que for designado, sendo definido o local pela SEMECE.

#### 9. DO VALOR DO RESSARCIMENTO

9.1. O prestador de serviços fará jus a uma ajuda de custo, no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por período, compreendido por 04 (quatro) horas, de prestação do serviço, para cobrir despesas com alimentação, transporte e demais custos decorrentes do serviço desde que manifeste sua opção por meio de requerimento à autoridade responsável pelo órgão ou entidade municipal em que ocorrer a prestação para os voluntários que prestar serviços com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

a) A prestação de serviço não poderá exceder o limite de 02 (dois) períodos por dia.

9.2. Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador do programa de Serviço Voluntário, não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

9.3. A ajuda de custo ofertada ao colaborador do Programa de Serviço Voluntário será repassada através

9.4. Ao final de cada mês, a unidade escolar, em que o colaborador do serviço voluntário atua deverá encaminhar o Relatório das atividades desenvolvidas pelo voluntário juntamente com o controle de frequência para o Setor Administrativo da SEMECE/ VALE DOPARAÍSO.

9.5. A opção pelo ressarcimento das despesas deverá ser registrada por meio de requerimento do interessado, no ato da assinatura do termo de adesão, podendo ser requerida ou revogada a qualquer tempo.

9.6. O tempo diário do Serviço voluntário em cada unidade escolar terá duração de 04 (quatro) horas e/ou 08 (oito) horas, estabelecendo em comum acordo com a administração.

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo de Serviço Voluntário serão divulgados nas datas constantes do Anexo III – Cronograma Previsto e Publicado em Editais.

#### 11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO

11.1. Os candidatos ao Serviço Voluntário que forem classificados de acordo com o número de vagas ofertado no presente Processo Seletivo, conforme necessidade da SEMECE, através de Edital Publicado, devendo o candidato apresentar-se nas dependências da SEMECE, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação final, para assinatura do termo de compromisso.

11.2. O candidato ao Serviço Voluntário convidado para assinatura de termo de compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no item 11.1, será tido como desistente, podendo a SEMECE, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição.

#### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas financeiras com a execução deste Edital correrão por conta da SEMECE.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Processo Seletivo de Serviço Voluntário terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado.

13.2. As assinaturas dos termos de compromisso do Programa de Serviço Voluntário dos candidatos Selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.

13.3. Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexistente, ou por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de inscrição.

13.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do voluntário e para não haver prejuízo na comunidade de oferta de serviço a SEMECE poderá dispensar e substituir o voluntário por outro que atenda aos dispositivos legais.

13.5. O programa de Serviço Voluntário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo de Serviço voluntário, juntamente com SEMECE e em última instância administrativa pela Comarca de Ouro Preto do Oeste.

#### 14. ANEXOS

Anexo I – Quadro de Vagas – Serviço Voluntário

Anexo II – Unidades Contempladas

Anexo III – Cronograma Previsto

Anexo IV – Critério de Seleção, classificação e Desempate

Anexo V – Descrição Sumária das Atribuições do Voluntário

Anexo VI – Formulário de Informações Cadastrais e Curriculares.

Anexo VII - Formulário de recurso

Vale do Paraíso –RO, 11 de junho de 2019.

#### ANEXO I

##### Quadro de Vagas dos Serviços voluntários

CARGO	Auxiliar de Serviço de Cuidadores P/ Vale do Paraíso	Auxiliar de Serviço de Cuidadores P/ Distrito Santa Rosa	Auxiliar na limpeza escolar P/ Vale do Paraíso	Auxiliar na limpeza escolar P/ Distrito Santa Rosa
VAGAS	06	02	02	02

#### ANEXO II

##### UNIDADES CONTEMPLADAS

###### Área Urbana

- Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso;

- Centro Educacional Maria Matilde;

- Escola Ivonete Venâncio

###### Área Rural

- Escola Jorge Teixeira

#### ANEXO III

##### CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	12/06/2019
Período de inscrição	13 a 21/06/2019
Homologação das inscrições	24/06/2019
Resultado preliminar	25/06/2019
Interposição de Recursos	25 a 26/06/2019
Resultado da Interposição de Recurso	27/06/2019
Resultado Final	28/06/2019

#### ANEXO IV

##### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

ITEM	CRITÉRIO DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Pós graduação	02 pontos
02	Ensino superior completo	03 pontos
03	Ensino Superior em curso ou tecnólogo	02 pontos
04	Ensino Médio + EJA 3º segmento e curso Técnico da Educação Profissional completo na área de interesse	01 pontos
05	Ensino Médio + EJA 3º segmento e curso Técnico da Educação Profissional incompleto na área de interesse	01 pontos
06	Experiência profissional	01 pontos
Total		10 pontos

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1º - Obter maior nota nos itens de experiência profissional

2º - Obter maior pontuação referente a formação

3º - obter maior idade

4º - For beneficiário de programas sociais

#### ANEXO V

##### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

###### Auxiliar nos Serviços de Cuidador de Alunos Especiais:

- Dar suporte no atendimento ao educando em suas dificuldades com a aprendizagem;

- Dar suporte aos estudantes com necessidades especiais nas unidades escolares durante a rotina diária;

- Dar suporte às atividades de Educação Integral nas Unidades Escolares;

- A rotina de trabalho deste profissional incluem o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também inclui a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e aseado. É trabalho do cuidador auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro. Este profissional, além de prestar atendimento ao aluno portador de necessidade especial, é responsável por apresentar relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas.

###### Auxiliar na Limpeza Escolar

-Dar suporte na limpeza do espaço escolar, sempre sob orientação e coordenação do responsável, designado a qual se encontra vinculado.

#### ANEXO VI

##### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CURRICULARES

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o programa de Serviço Voluntário, com o objetivo de atuar como colaborador de forma voluntária e gratuita, na forma da Lei Municipal nº 1259, de 28 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação de voluntário, considerando os termos do Decreto de Regulamentação nº 5939 de 03 de junho de 2019, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

#### CADASTRO DO VOLUNTÁRIO

##### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) VOLUNTÁRIO (A):

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG n°: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

E - mail: \_\_\_\_\_

##### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário: \_\_\_\_\_

##### 3 – FORMAÇÃO:

Ensino Médio: Completo ( ) Incompleto ( ) Série: \_\_\_\_\_

Ensino Superior: Completo ( ) Incompleto ( ) Período: \_\_\_\_\_

Em caso de Nível Superior qual a formação: \_\_\_\_\_

Pós graduação: Qual o curso: \_\_\_\_\_

Cursos Complementares: \_\_\_\_\_

##### 4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO:

1 – Órgão/Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição sumária das atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### 5 – EXPERIÊNCIA EM SERVIÇO VOLUNTÁRIO:

1 – Órgão/Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição sumária das atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

##### 6 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADE INERENTE A FUNÇÃO QUE PLEITEIA:

1 – Órgão/Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Descrição sumária das atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Vale do Paraíso/RO, \_\_\_\_\_ de junho de 2019

\_\_\_\_\_

Comissão Organizadora

#### Anexo VII

##### FORMULÁRIO DE RECURSO

Á COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 01/2017 DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ N.º DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CONCORRENTE A VAGA: \_\_\_\_\_ TIPO DE RECURSO: \_\_\_\_\_

( ) CONTRA o indeferimento da inscrição.

( ) CONTRA a pontuação atribuída a Análise Curricular.

( ) REFERENTE A ENTREVISTA:

( ) OUTROS

Fundamentação do recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Obs.: Preenchimento digitado. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.

\_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor/Responsável

\_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
N. 047/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1013/19/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para revestimento primário cascalho e material de aterro argila, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 1.368.700,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e setecentos reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **01 de julho de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2283/2019/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (eletrodoméstico e outros), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: **R\$ 122.487,70 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **01 de julho de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

**Neusimar Correa Soares**  
Pregoeira  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
N. 049/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13904/18/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico (livro, certificado, convite, camiseta, boné e medalhas), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 99.429,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **03 de julho de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

**Valdeir Antonio de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/CPL/PMJP/RO/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12668/2018/SEMPLAN

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (placa de inauguração), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Valor Estimado: **R\$ 13.750,05 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **03 de julho de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

**Neusimar Correa Soares**  
Pregoeira  
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO Nº 022/DPCN/2016**

PROCESSO N.º 1-514/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO

**OBJETO:** Devolução de saldo do Convênio 022/DPCN/2016, a qual será através do sistema SICONV pelo setor de convênio e prestação de conta da prefeitura municipal de vale do paraíso/RO.

**VALOR:** R\$ 5.767,60 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

**Programação Orçamentária:** 04.122.1003.2050.000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.93.00

**Ficha 540**

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Junho de 2019.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (COOPESCA)** localizada na Av. B, s/n, Jardim Flórida Cidade: Ji-Paraná com CNPJ: nº 06.014.439/0001-50, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, em 30/04/2019, a **Ampliação da Licença de Instalação - ALL**, para a atividade de Atividades de apoio à pesca em água salgada; Piscicultura em tanques escavados. **Com área de 2,32 m² para uma área de 4,86 m².**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DO ESTADO DE RONDÔNIA (COOPESCA)** localizada na Av. B, s/n, Jardim Flórida Cidade: Ji-Paraná com CNPJ: nº 06.014.439/0001-50, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, em 30/04/2019, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para a atividade de Atividades de apoio à pesca em água salgada; Piscicultura em tanques escavados.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 011/2019  
PROCESSO Nº.: 1-510/GABINETE/2019  
FORNECEDOR: J. C. DOS SANTOS - ZECA.  
CNPJ: 05.820.127/0001-70

VALOR: R\$ 12.000,00 (Dose mil reais).  
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de show com Padre Frei Zeca e Banda, com no mínimo 06 componentes, na Praça Municipal Deusdeth Gomes Moreira – Setor 01 das 21:00 hs as 23:00 hs do dia 20/06/2019, durante o Aniversário do Município de Vale do Paraíso de 2019.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93em concordância com o Inc. III. Para contratação de Profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. ficam o presente feito do Processo Administrativo nº. 1- 510/GABINETE/2.019, INEXIGIVIEL de licitação, , uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Junho de 2019.

**Publique-se.**

**Sidney Lemos da Silva**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 4900 de 03/01/2017

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 010/2019  
PROCESSO Nº.: 1-467/GABINETE/2019  
FORNECEDOR: GOVFACILBRASIL

TECNOLOGIA E GESTAO LTDA. CNPJ: 10.831.174/0001-50  
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

OBJETIVO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de aplicativo de acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas.

Com fulcro no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93em concordância com o Inc. I. Por se tratar de contratação com órgão exclusivo cuja competência é “Para Publicação do Diário Oficial da União e da Imprensa Nacional da Casa Civil da Previdência da Republica”, conforme Decreto nº 9.215 de 29 de Novembro de 2017., combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147 de 09/03/2. 006 ficam o presente feito do Processo Administrativo nº. 1- 467/GABINETE/2.019, INEXIGIVIEL de licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existência de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender as necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 12 de Junho de 2019.

**Publique-se.**

**Sidney Lemos da Silva**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 4900 de 03/01/2017

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 5008/2019/2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE – Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 13/06/2019 até 24/06/2019, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE – Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar – Centro – Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)). O Edital estará disponível também, no dia 24/06/2019 no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para iniciar-se das condições gerais. O 2º Leilão realizar-se-á no dia 24/06/2019, às 09:00 horas, pelo site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), e na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato no endereço Rua Das Pedras, nº 454 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO.

Gerente de Filial da GILIE

**EDITAL - ABANDONO DE EMPREGO**

Sr. **ROGERIO DA SILVA SARAIVA CTPS 114570 – Série 001 – RO**. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos o Sr. ROGERIO DA SILVA SARAIVA, portador da CTPS 114570 – Série 001 – RO, a comparecer em nosso escritório, sito a Rua Gago Coutinho, nº 500, Bairro: Araes, Cidade: Cuiabá – MT, Telefone: (65) 3057-8236, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 25/03/2019, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação, sob pena de ficar rescindindo, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do Artigo 482 da CLT. Cuiabá – MT, 31 de Maio de 2019.

**MAURILO A. DA SILVA EPP**  
CNPJ 27.343.867/0001-04

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019/CPL.**  
O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2442/2019, em atendimento ao que consta do Processo 401/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** em regime de Execução Indireta, cujo objeto é a **Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (material de construção, elétrico, eletrônico, pintura, proteção, segurança, ferramentas e acessórios hidráulico e sanitário)**, Conforme especificações e condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência Anexo I do edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 (versão atualizada), aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), na data e horário abaixo indicados:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 28/06/2019 às 08h00min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/06/2019 das 08h30min. até às 09h00min.  
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** dia 28 de junho de 2019 às 09h00min  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 126.143,99 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).  
**DOS HORÁRIOS:** Para todas as referências de tempo será observado o **horário oficial de Brasília (DF)**.  
Todas as informações oficiais pertinentes a presente licitação poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.  
**Processo Administrativo nº 401/2019/SEMECE**  
**Endereço:** Rua Marechal Rondon, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-0  
**Pregoeiro:** Luiz Carlos de Oliveira Silva  
**E-mail:** [pregoeiromirante@gmail.com](mailto:pregoeiromirante@gmail.com)  
**Fone/Fax:** (0\*\*69) 9 9974-8944

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**RESUMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**E DA HOMOLOGAÇÃO**

PROC.: 1542/2018.  
ASSUNTO: Material de Permanente (escavadeira hidráulica), Pregão Eletrônico.  
INTERESSADO: SEMOSP.  
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 296 e da homologação anexada as folhas de nº 369, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 055/CPL/2018 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 248 E 249, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 250 e 251 e as decisões da CPL as folhas de nº 287 a 295 constantes nos autos.  
Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor 01 - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS - CB-MAQ, CNPJ: 11.239.764/0002-31, no valor de R\$ 472.390,00 (Quatrocentos e Setenta e dois Mil e Trezentos e Noventa Reais).  
Mte da Serra - RO., 12 de Junho de 2019.  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA**  
**Processo: 102/SEMECE3/2019**  
**Página 164**

**Onde lê-se:**  
1.947,05

**Leia-se:**  
1.947,25  
**Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.**

Mirante da Serra 12 junho 2019

**Carlos Willen Dobelin**  
Presidente - CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 013/CMDCA/ 2019.**

Dispõe sobre resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Tornar pública o resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO conforme o Edital do CMDCA nº. 001/2019 da abertura do processo eleitoral para escolha unificada de Conselheiros Tutelares do 1º e do 2º Distrito desta cidade, que exercerão o mandato de 04 (quatro) anos, com início previsto para o dia 10 de janeiro de 2020 e término no dia 10 de janeiro de 2024.  
Art. 2º - Conforme análise da comissão organizadora sobre o pedido de registro de candidatura segue a relação dos candidatos aptos:  
Abssalécia Moreira de Souza Carvalho;  
Alcebiades Francelino de Oliveira Neto;  
Alcineide dos Santos Silva;  
Aldenor Tavares de Lima;  
Alice Marlete Stiz;  
Aline de Souza Dantas;  
Carla Maria de Oliveira Góis;  
Caroline Borges Freitas;  
Caroline Horana Luiz Pinheiro;  
Cintia Cristina Rosa do Prado Castro;  
Cordezito Pessoa Junior;  
Cláudia Caetano Ferreira;  
Diego Gonçalves Salustiano;  
Diesmison Willian Andrade dos Santos;  
Elida Mendonça da Silva Santana;  
Érica Silva de Souza Ferreira;  
Felipe Henrique Martins;  
Fernanda Fontes Vidal;  
Frank Francys Mark Gonçalves Silva;  
Gedrina Bispo Nardi;  
Giani Moraes Ferreira;  
Itamar Nascimento Lima da Silva;  
Jacira Maria Mastinenghi;  
Janethe de Almeida Santos;  
Josiane Fernandis Martins;  
Josilda Rabelo Fernandes;  
Kátia Cilene Pereira Nascimento;  
Kelly Barbosa da Silva;  
Leandra de Souza Brito Pereira;  
Luana Pires;  
Lucas Augusto Góis;  
Luciane Kriger Munis;  
Lucileny Moura Costa;  
Luzia Vieira Maia Perote do Nascimento;  
Márcio Alves de Oliveira;  
Márcio Lima dos Santos;  
Marcos José dos Santos;  
Marluce Messias Correa;  
Maria Célia Alves Pinto;  
Maria Cirleide de Souza;  
Maria da Penha Rosa;  
Maria de Fátima Leite Ricarte;  
Maurizia Gomes de Oliveira;  
Patrícia da Silva Lima;  
Ricardo Bernardo da Silva;  
Rosimeire Pinheiro dos Santos Berreza;  
Sheron Lillian Ferreira Marcelino;  
Shirley Mendes Oliveira;  
Tatiana de Lara dos Santos  
Tatiane Nogueira da Silva;  
Valter Rosendo da Silva;  
Welliton Junior Alves da Costa Santos.  
Art. 3º - Conforme análise da comissão organizadora sobre o pedido de registro de candidatura segue a relação dos candidatos Não Aptos:  
Ana Paula de Paula;  
José Luis Vargas;  
José Vicente da Silva  
Valdecir de Andrade;  
Welliton Souza Silva;

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**  
Ji-Paraná, 12 de Junho de 2019.

Registre-se  
Publique-se

  
Angelita Farias Barboza Nogueira

**PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020**  
**DECRETO N. 9257/GAB/PM/JP/2018**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
Razão Social: **G. M. SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 12.656.848/0001-52, Localização: Av. Transcontinental, Nº: 3051, Bairro: Riachuelo, CEP: 76.913-805, Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMELA - Secretaria Municipal de Meio Ambiental, em 11/06/2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA**  
JI-PARANÁ - 4ª VARA CÍVEL  
AVENIDA JI-PARANÁ, 615, - DE 523 A 615 - LADO ÍMPAR, URUPÁ,  
JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-261 - FONE:(69) 34213279

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS  
**CITAÇÃO DE: RÉU: GERALDO PAULO DA CRUZ**, brasileiro, inscrito, no CPF sob o n. 103.271.852-87, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAR** a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 4.979,30 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)** atualizada até abril de 2019. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientificá-la, ainda, de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sobre o mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente alega que é credora da executada da importância certa e exigível de R\$ 4.407,00 (quatro mil, quatrocentos e sete reais), representada pelos cheques n. 000324, 000325 e 000326 nos autos, que somadas e atualizadas até abril de 2019 importam no valor de R\$ 4.979,30 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), restando frustradas as tentativas amigáveis para adimplemento do débito. Razão pela qual ingressou com a presente ação.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do curso do prazo de publicação do edital.  
Processo: 7009118 - 4 7. 2018.8.22.000 5  
Classe: Monitória (4 0)  
Autor: Distribuidora de Peças Rondobrás Ltda  
Advogados do Autor: Edson Cesar Calixto Junior OAB-RO3897; Edson Cesar Calixto OAB-RO1873; e Jorge Luiz Miranda Holanda OAB-RO1017.  
Réu: Gerlido Paulo da Cruz

Ji-Paraná, 30 de maio de 2019.  
**CLEONICE BERNARDINI**  
Diretora de Cartório

**ANUNCIE COM A GENTE !**  
E ganhe seu encarte gratuito.  
**INFORMAÇÕES-3421-6853**  
Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacao@hotmial.com](mailto:redacao@hotmial.com)

  
**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº: 046/CPL/2019  
Edital Nº 050/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI – 366/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE. Objeto: Aquisição de material permanente (papel sulfite). Estimado no valor de R\$ 4.333,33 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Processo administrativo nº GI-366/2019. Data para recebimento de propostas: 13/06/2019 a partir das 08h00min, até o dia 05/07/2019 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 05/07/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 05/07/2019, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis – RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 12 de Junho de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**

Secretário Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/CPL/2019  
PROCESSO Nº 638-1/SEMOSP/2019  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMOSP. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (**gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas**), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 15.919,56** (quinze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 28/06/19 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 28/06/19 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 28/06/19 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**  
**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 638-1/SEMOSP/2019.  
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 12 de Junho de 2019.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO  
CREDENCIAMENTO Nº.001/CPL/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE** estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATUAREM EM APOIO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE CONVENIO SICONV Nº 879478/2018**, na forma do Edital de Credenciamento nº 01/2019. Proc. Adm: 788/2019, em conformidade com os ditames da CF, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura a **partir do dia 14/06/2019 até o dia 01/07/2019**, das 7h às 13h. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 11 de Junho de 2019

**Fabio Junior Romão de Barros**  
Presidente da CPL  
Port. 047/PMS/GAB/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº: 03/2019**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 22/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade **Convite nº03/2019**, tendo como objeto Contratação a este Convite, em conformidade com o Processo Administrativo nº 481/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis deste edital. O recurso destinado a Contratação é proveniente do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 94.293,13 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos). A Licitação será na modalidade Convite Nº 03/2019, tipo Empreitada por Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **02 de Julho de 2019 às 09:00h (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 12 de junho de 2019.

**HELIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS POR TEMPO DETERMINADO DEFLAGRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, EDITAL Nº 01/2019, MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO  
O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, representado na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito Hélio da Silva, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do resultado final do processo seletivo para contratação por tempo determinado, para Provimento de Cargos definidos Lei Municipal nº 1427/2019, bem como o Edital nº 01/SEMED/2019, executado pela Secretaria Municipal de Educação SEMED, e em conformidade com o Parecer Jurídico e da Comissão do Concurso, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/SEMED/2019, com o respectivo Relatório Geral por Ordem de Cargo e Classificação, para fins de direito e consequências de lei.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de Junho de 2019.

**Hélio da Silva**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/CPL/2019  
PROCESSO Nº 676-1/FMAS/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a FMAS. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (material de processamento de dados), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 2.816,00** (dois mil oitocentos e dezesseis reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 28/06/19 às 10:55 hs.**  
**Abertura das propostas:28/06/19 às 11:00 hs.**  
**Início do pregão:28/06/19 às 11:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**  
**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 676-1/FMAS/2019.  
**d) Da Fonte de Recursos:**

**Programação**  
08.243.0014.2053  
**Categ. Econômica**  
44.90.52-99  
**F. de Recursos**  
IGD-BF  
**Ficha**  
384

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 12 de Junho de 2018.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**CONTRATO Nº. 091/2019**

**PROCESSO Nº: 769/SEMEL/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE SERINGUEIRAS/RO  
CNPJ: Nº 16.806.562/0001-67

**OBJETO:** O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: **CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASCULINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LASER E TURISMO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOTA DE EMPENHO Nº. 1056/2019 VALOR R\$= 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).**  
**PRazo:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias e vigorará a partir de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações até o prazo máximo admitido por lei caso haja interesse das partes envolvidas e desde que continue se mostrando mais vantajosa a continuidade da contratação.

SERINGUEIRAS 31 de Maio de 2019

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
PREFEITA

**GRACIELA FERNANDES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE SERINGUEIRAS/RO -CONTRATADA**